

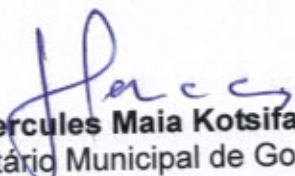
Ofício nº 259/2021-GAPRE

Maringá, 12 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1279/2020 apresentado pelo Vereador **Flávio Mantovani** para que informe relativamente aos estudos de impacto financeiro quanto ao cargo de médico veterinário do quadro de servidores públicos municipais, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Fazenda.

Atenciosamente,



Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Requerente: Câmara Municipal de Maringá

Assunto: Estudo de Impacto Financeiro – Requerimento No. 1279/2020

À Secretaria de Governo
A/C Sr Hercules Kotsifas

Para vossa análise e providências.

Lembramos a V.Sas que a Lei Complementar 173/2020 que socorre financeiramente os Estados e municípios durante a pandemia do novo coronavírus, foi sancionada em 28/05/2020. Na mesma lei complementar, publicada no Diário Oficial da União (DOU), foi vetado qualquer tipo de reajuste para servidores até 2021.

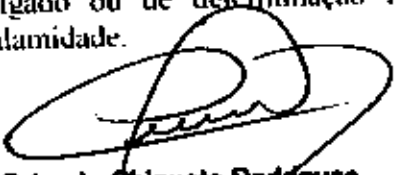
De acordo com o texto, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares.

A publicação abre exceção em caso de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública. Também fica proibida a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa.

Ainda não será permitido admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares.

A realização de concurso público também está suspensa até o fim de 2021, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV. Além da proibição de criar ou majorar auxílios,

vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade.



Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 008/2021

08/02/2021



MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria da Fazenda – Diretoria de Contabilidade e Finanças

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos Art. 15, 16, 17 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/00), bem como o que consta em nossas Leis de Planejamento municipal (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) emitimos o presente Cálculo do Impacto Orçamentário-financeiro sobre a folha de pessoal, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Dispõe sobre o Impacto na Folha de Pagamento de Pessoal, considerando a Mudança de Grupo Salarial de GES IV PARA GES V, dos Médicos Veterinários e Gratificação de Responsabilidade Técnica de 100% sobre o Salário Base da Carreira (ativos e inativos) - conforme Processo nº. 64805/2020.

SÍNTESE DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANEXOS:

I - Mudança de Grupo Salarial de GES IV PARA GES V, dos Médicos Veterinários e Gratificação de Responsabilidade Técnica de 100% sobre o Salário Base da Carreira (ativos e inativos).

II - Variação do Impacto sobre a Receita Corrente Líquida considerando apenas a diferença da mudança.

III - Previsão do Impacto com pessoal no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes.

IV - Indicação do Gasto com pessoal atual e nos dois últimos exercícios.

V - Premissas e Metodologias utilizadas para os cálculos.



MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria da Fazenda – Diretoria de Contabilidade e Finanças

I - Mudança de Grupo Salarial de GES IV PARA GES V, dos Médicos Veterinários e Gratificação de Responsabilidade Técnica de 100% sobre o Salário Base da Carreira (ativos e inativos).
Previsão do Impacto sobre o Índice da Folha de pessoal referente à Mudança de Grupo Salarial de GES IV PARA GES V, dos Médicos Veterinários e Gratificação de Responsabilidade Técnica de 100% sobre o Salário Base da Carreira - conforme Processo nº. 64805/2020.

SEQ. QUANT.	CARGO	DIFERENÇA QUE O VALOR PROPOSTO COM ENCARGOS REPRESENTARÁ	DIFERENÇA DA DESPESA PROPOSTA MENSAL	DIFERENÇA DA DESPESA PROPOSTA ANUAL	DESPESA C/ PESSOAL PERÍODO MÓVEL 01/2020 a 12/2020	DESPESA TOTAL COM O INCREMENTO DE PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA 01/2020 a 12/2020	ÍNDICE %
1	1	Médico Veterinário - ativo	59.318,53	711.822,36	733.549.111,85	734.260.934,21	1.602.612.068,67	45,82%
2	1	Médico Veterinário - inativo	14.578,96	189.526,48	733.549.111,85	733.738.638,33	1.602.612.068,67	45,78%
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL COM INCREMENTOS PROPOSTOS			73.897,49	901.348,84	733.549.111,85	734.450.460,69	1.602.612.068,67	45,83%

Obs:

* O índice oficial de gasto com pessoal do 3º quadrimestre de 2020 ficou em 45,77% - Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal - RGF anexo I.

* Se considerar todos os Impactos-Financeiros enviados à Câmara para aprovação, temos uma previsão de gasto com pessoal de 51,45%.



MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria da Fazenda – Diretoria de Contabilidade e Finanças

II - Variação do Impacto sobre a Receita Corrente Líquida considerando apenas a diferença que o incremento proposto representaria.

EXERCÍCIO DE 2021

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.624.208.585,00
INCREMENTO PROPOSTO	826.236,44
PERCENTUAL QUE O INCREMENTO DE PESSOAL REPRESENTARÁ SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,0509%

EXERCÍCIO DE 2022

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.651.008.026,65
INCREMENTO PROPOSTO	916.221,10
PERCENTUAL QUE O INCREMENTO DE PESSOAL REPRESENTARÁ SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,0555%

EXERCÍCIO DE 2023

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.767.073.890,93
INCREMENTO PROPOSTO	980.631,44
PERCENTUAL QUE O INCREMENTO DE PESSOAL REPRESENTARÁ SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,0555%



MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria da Fazenda – Diretoria de Contabilidade e Finanças

III - Previsão do Impacto com pessoal no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes.

PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2021

DESPESA ORÇADA COM PESSOAL	812.536.659,00
INCREMENTO PROPOSTO	826.236,44
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	813.362.895,44
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.624.208.585,00
PERCENTUAL DO ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL COM INCREMENTO	50,0775%

PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2022

DESPESA COM PESSOAL	825.943.513,87
INCREMENTO PROPOSTO	916.221,10
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	826.859.734,97
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.651.008.026,65
PERCENTUAL DO ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL COM INCREMENTO	50,0821%

PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2023

DESPESA COM PESSOAL	884.007.342,90
INCREMENTO PROPOSTO	980.631,44
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	884.987.974,34
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.767.073.890,93
PERCENTUAL DO ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL COM INCREMENTO	50,0821%



MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria da Fazenda – Diretoria de Contabilidade e Finanças

IV - Indicação do Gasto com pessoal atual e nos dois últimos exercícios.

DESPESA COM PESSOAL ATUAL (período móvel 01/2020 a 12/2020)

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	733.549.111,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	1.602.612.068,67
ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL	45,7721%

DESPESA COM PESSOAL EXERCÍCIO 2019

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	687.441.314,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.412.662.939,91
ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL	48,6628%

DESPESA COM PESSOAL EXERCÍCIO 2018

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	648.608.167,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.307.299.462,45
ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL	49,6144%



MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria da Fazenda – Diretoria de Contabilidade e Finanças

V - Premissas e Metodologias utilizadas para os cálculos

Para calcular o Impacto Orçamentário/Financeiro do aumento de gasto com pessoal, é necessário cumprir o que determina a Lei Complementar nº 101-00-LRF. Nesse sentido seguimos as seguintes premissas e metodologias para elaborarmos os anexos apresentados.

ANEXO I: Este anexo foi elaborado seguindo por base a Planilha enviada pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SERH, conforme solicitado através do Processo nº. 64805/2020. O anexo apresenta os cargos, bem como a remuneração com encargos e o percentual que as contratações representariam sobre o Gasto com Pessoal. Nas colunas de Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida Ajustada foram utilizados o período móvel de "01/2020 a 12/2020", conforme informações extraídas do Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo I da LRF.

ANEXO II: Neste anexo utilizou-se os valores e percentuais constantes nas Leis de Planejamento municipal (Lei 10.546/2017-PPA e alterações; Projeto de Lei 15.774/2020 que altera a Lei 11.117/2020 da LDO de 2021; Projeto de Lei 15.735/2020 para LOA de 2021). No quadro do exercício de 2021 as informações sobre Previsão da Receita Corrente Líquida foram extraídas do Projeto de Lei da LOA. Na Linha do "Incremento Proposto" foram utilizadas as informações do anexo I deste relatório (valor total da coluna "Despesa Proposta Anual"/12 meses * 11 meses). No quadro do exercício de 2022 e 2023, na Previsão da Receita Corrente Líquida, utilizou-se o percentual de 1,65% e 7,03% respectivamente, constantes no Anexo II - Metas Fiscais da LDO/2021. Neste Anexo calculou-se apenas o percentual que o incremento de gasto com pessoal proposto representaria sobre a Receita Corrente Líquida.

ANEXO III: Neste anexo, assim como no anexo II, utilizou-se as Premissas das Leis de Planejamento municipal para a "Previsão da Receita Corrente Líquida", bem como para a Previsão da "Despesa Orçada com Pessoal". Sendo assim para o exercício de 2021 utilizou-se os valores da LOA-2021. Para o exercício de 2022 e 2023, utilizou-se o percentual de 1,65% e 7,03% respectivamente, constantes na LDO. Todos os instrumentos de planejamento estão alinhados com estes valores e percentuais. Neste Anexo calculou-se o percentual da despesa com pessoal somando-se o incremento proposto.

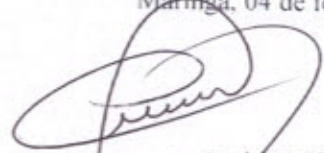
ANEXO IV: Este anexo apresenta a Despesa com Pessoal e seus percentuais do exercício Atual e nos dois exercícios anteriores. Neste demonstrativo as informações foram extraídas do Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Conclusão:

O índice de gasto com pessoal do 3º quadrimestre de 2020 ficou em 45,77%; portanto, abaixo do limite de Alerta de 48,60% e abaixo do limite Prudencial de 51,30%. Com a Mudança de Grupo Salarial de GES IV PARA GES V, dos Médicos Veterinários e Gratificação de Responsabilidade Técnica de 100% sobre o Salário Base da Carreira (ativos e inativos), a previsão de gasto com pessoal seria de 45,83%. Mas, se considerarmos todos os Impactos-Financeiros realizados por esta Secretaria até a presente data, temos uma previsão de gasto com pessoal de 51,45%.

Maringá, 04 de fevereiro de 2021.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Luiz Antonio Panosso
CRC/PR 33.447 - CPF 634.425.669-91
Contador - SEFAZ


Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda
DECRETO Nº 006/2021